



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

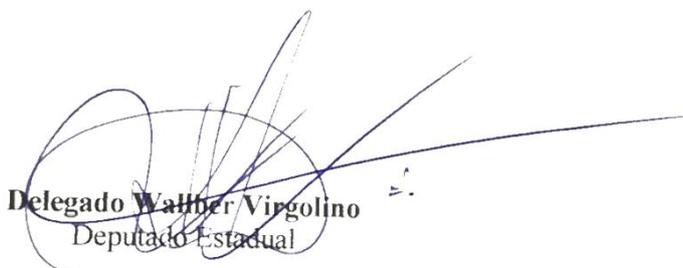
REQUERIMENTO Nº 22.554 /2022

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Superintendência do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB, para que **adote as providências necessárias para a realização da obra de asfaltamento da Rodovia PB-091, Rodovia que interliga o povoado de Cachoeirinha localizado no Município de Tacima-PB ao povoado de Braga, localizado na mesma localidade, até o Município de Nova Cruz-RN, situado na divisa com o Estado do Rio grande do Norte.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2022.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura tem por finalidade proporcionar a população que utiliza a estrada supracitada, o asfaltamento do trecho compreendido entre o município de Tacima-PB ao Município de Nova Cruz-RN, tendo em vista as condições da estrada que não é pavimentada, vindo a se tornar súplica dos moradores, que há muito tempo requerem a demanda supracitada.

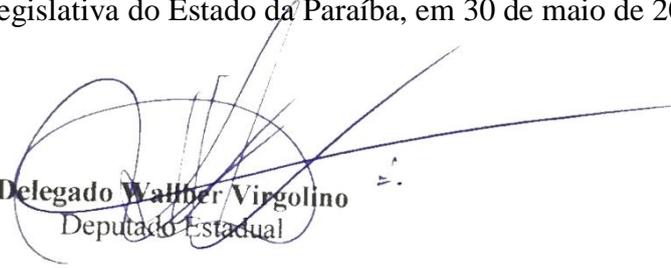
A estrada em questão, se estende por aproximadamente 21 km no trecho descrito, sendo 18 km localizados em nosso Estado e os demais em território pertencente ao Estado do Rio Grande do Norte, e é para os moradores da região uma rota de extrema importância, porém, há vários problemas na estrada, como buracos ocasionados diante do intenso tráfego e problemas decorrentes dos fenômenos naturais, além do mais o trecho nunca foi asfaltado.

Além disso, o pequeno trajeto, que normalmente poderia ser feito em pouco mais de 30 minutos, pode chegar a uma hora, motivo pelo qual os moradores da região clamam por uma solução.

Ocorre que, apesar das insistentes reivindicações feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2022.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual